



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de outubro de 2017.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL**  
**CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 009/2017-CONSU/UNEAL, de 27 de setembro de 2017.**

Dispõe sobre a regulamentação da área de atuação para as carreiras dos profissionais do nível superior, médio e fundamental da UNEAL.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas–CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n.º 4104-10318/2017 e de acordo com a deliberação tomada, por **UNANIMIDADE**, na Sessão Extraordinária de 15 de setembro de 2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Regulamentar a área de atuação para as carreiras dos profissionais do nível superior, médio e fundamental da Universidade Estadual de Alagoas, para fins de progressão horizontal e vertical, serão aceitas as pós-graduações pertencentes às grandes áreas do conhecimento apresentadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPQ, a saber:

<b>Função</b>	<b>Área do Conhecimento</b>
<b>Analista Administrativo/ Análise de Sistemas</b>	Ciências Exatas e da Terra e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Ciências Contábeis</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Jornalista</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Biblioteconomia</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Administração</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Relações Públicas</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Secretariado</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Técnico em Assuntos Educaçãois</b>	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento e áreas afins
<b>Analista Administrativo/ Planejamento</b>	Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas e áreas afins
<b>Assistentes em Serviços de Educação/ Administrativo</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins



**Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de outubro de 2017.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

<b>Assistentes em Serviços de Educação/ Técnico em Laboratório</b>	Ciências Exatas e da Terra e Ciências Biológicas e áreas afins
<b>Assistentes em Serviços de Educação/ Informática</b>	Ciências Exatas e da Terra e áreas afins
<b>Auxiliar em Serviços da Educação/ Auxiliar Operacional</b>	Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins

**Art. 2º** Será considerado ainda, para efeitos de progressões, o curso de Pós-Graduação que venha a contribuir para o atendimento aos princípios da Administração Pública.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 27 de setembro de 2017.

**Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do CONSU/UNEAL**